

# PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4455/2019

## MODALIDADE

Dispensa por justificativa 125/2019

## FINALIDADE

Reparo de 80.000 km da pista 202, Unibús e Macaerúbe

## PROponentes

219 - Unipati - Campo Mourão

## PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 23/12 A \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ HORAS LOCAL \_\_\_\_\_

HOMOLOGADO \_\_\_\_\_ OPR \_\_\_\_\_

VENCIMENTO \_\_\_\_\_ DIOE \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO \_\_\_\_\_

UBIRATÃ, 23 de 1 de 2019

## REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 656/2019

000001

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Revisão de 80.000 da frota 202. Ônibus Mascarelo*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Chiapetti - Campo Mourão, inscrita no CNPJ nº 76.283.779/0003-23 com sede no endereço Rodovia BR 487, KM 193. Campo Mourão.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 18/12/2019..

*Viviane A Souza*  
**Viviane A Souza**  
Secretaria de Saúde  
Ubiratã - PR

Secretaria de Saúde  
Cristiane Martins Pantaleão

### 1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conforme solicitação, informamos:

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA               |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| SIM                                 | NÃO                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| RECURSO FINANCEIRO                     |     |
|----------------------------------------|-----|
| SIM                                    | NÃO |
| De acordo com a programação financeira |     |

*Pricila Viana Barato*  
**Pricila Viana Barato**  
CRC-PR 072.968/0-6  
CPF: 060.211.979-09  
CONTADORA

*Rita Soares Neta Figueiredo*  
**Rita Soares Neta Figueiredo**  
Secretária de Finanças

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

### Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Assinatura:

### Divisão de Licitação

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Recebedor:

# PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Divisão de Transportes da Saúde

000002

## 1. OBJETO:

1.1. Revisão de 80.000 da frota 202. Ônibus Mascarelo .

## 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária à aquisição de peças e suprlmentos originais. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprlmento recomendados pela fabricante.

## 3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

| Códig<br>o LC | Lote | Item | Descrição                                                 | Qtd. | Un. | V. Unit      | V. Total | Referencial<br>de Marca |
|---------------|------|------|-----------------------------------------------------------|------|-----|--------------|----------|-------------------------|
| 33040         | 1    | 1    | Revisão de 80.000 Ônibus<br>Volkswagen OT 330. Frota 202. | 1    | UN. | 1.601,1<br>0 | 1.601,10 | Colocar se<br>tiver     |

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 1.601,10 () .

## 4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de forma: Integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: BR 487 KM, 193. Campo Mourão.

## 5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de forma: Imediata.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal .

## 7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                   | Fonte | Valor    |
|-------|---------|--------------|---------------------------------------------|-------|----------|
| 0605  | 3020    | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA<br>MANUTENÇÃO DE VEÍC | 303   | 1.601,10 |

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

## 8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

000003

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Cristiane Martins Pantaleão.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Cleusa de Oliveira Santos.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Camila Aparecida de Souza Ribeiro.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Viviane Aparecida de Souza.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constan em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

*Viviane A. Souza*  
Viviane A Souza  
Secretaria de Saúde  
Ubiratã-PR

Ubiratã, Paraná, 18/12/2019.

Cristiane Martins Pantaleão

Secretário (a)

CHIAPETTI-C.MOURAO

END: Rodovia BR 487, KM 193,8M

CEP: 87305-360

CAMPO MOURAO

PONE: (44)3518-3700 FAX:

- 0 BAIRRO: Jardim Araucária

- PR

\*\*\* ORCAMENTO : 7606/00 \*\*\*

SIARE/RORORCA

27/11/19 09:18:18

Pag.: 1

C.G.C. : 76283779000323

INS.EST: 9023791266

DT.EMISSAO: 27/11/19

DT.VALIDADE: 27/11/19

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :

SEGURADORA.....:

NUMERO DO SINISTRO.:

PLANO DE PAGAMENTO ...:

RECEPCIONISTA.....: roberto

NOME INTERMEDIADORA...:

000004

CGC/CPF DO CLIENTE.: 76950096000110

NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIAT

ENDERECO.....: AV. NEUZA OLIVEIRA PIPINO 1852

CIDADE.....: UBIATA

UF.....: PR

TELEFONE.....: (44) 3543-2341

CONTATO: HENRIQUE

CHASSI.....: 9532Y82Z8JR813042

COR.....: FANTASIA

MODELO ou M.V.S. ...: 18 330 ONI ONIBUS 18 330

ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2017 - 2018 / 06/03/18

PLACA/QUILOMETRAGEM: bbz2443 / 80730

RELACAO DE PECAS

| CODIGO DO PRODUTO  | DESCRICAO                        | M | QUANT | VLR.UNIT. | %DESC | VLR.DESC. | VLR.ACRE. | VLR TOTAL LOCAL. | APROVADO |             |
|--------------------|----------------------------------|---|-------|-----------|-------|-----------|-----------|------------------|----------|-------------|
|                    |                                  |   |       |           |       |           |           |                  | SIM      | NAO         |
| VW G/ 052819/Q9/   | LUBRIFICANTE ESPECIAL            | d | 35,0  | 12,60     | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 441,00           | 01PRD    | (X) ( )     |
| VW g/ 052816/q9/   | OLEO CAIXA MUDAN AS              | D | 9,0   | 19,00     | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 171,00           | 02C02    | (X) ( )     |
| VW 2T0/ 115561/ /  | FILTRO LUBRIFICANTE              | Z | 1,0   | 215,00    | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 215,00           | 02A01    | XF* (X) ( ) |
| VW 2T2/ 127177/B / | FILTRO COMBUSTIVEL               | Z | 1,0   | 69,00     | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 69,00            | 02D05    | (X) ( )     |
| VW 2S0/ 129620/B / | ELEMENTO DO FILTRO DE AR FLEET Z | Z | 1,0   | 80,00     | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 80,00            | LATESQ   | (X) ( )     |
| VW 2S0/ 129620/C / | ELEMENTO DO FÍLTRO DE AR FLEET Z | Z | 1,0   | 61,44     | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 61,44            | 02B06    | (X) ( )     |
| VW 2T2/ 131585/C / | FILTRO ARLA                      | J | 1,0   | 259,66    | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 259,66           | 11C02    | (X) ( )     |
| VW 2T2/ 201847/ /  | FILTRO SEDIMENTADOR              | Z | 1,0   | 130,00    | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 130,00           | 02B05    | (X) ( )     |
| VW 220/ 611941/G / | ELEMENTO                         | Z | 1,0   | 65,00     | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 65,00            | 02B05    | (X) ( )     |
| VW WHT/ 005077/ /  | CONTRAPINO                       | D | 2,0   | 3,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 6,00             | 07D03    | (X) ( )     |
| VW T16/ 407641/ /  | VEDADOR CUBO DIANT TDS           | D | 2,0   | 42,00     | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 84,00            | 07D03    | (X) ( )     |
| VW T13/ 407991/ /  | SILICONE                         | D | 1,0   | 19,00     | 0,00  | 0,00      | 0,00      | 19,00            | 02A06    | (X) ( )     |

VALOR DE PECAS. . . . :

1.601,10

33040

Prefeitura Municipal de Ubiratã

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

|                          |                    |                                                     |             |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| Conta..... =             | 460                | Credito Orcamentario                                | 1 Ordinario |
| Orgao..... =             | 06                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                            |             |
| Unidade Orcamentaria.. = | 06.05              | Divisao de Transportes da Saude                     |             |
| Funcional..... =         | 103010006          | Saude                                               |             |
| Projeto/Atividade..... = | 2026000            | Manutencao das atividades de transporte de doentes. |             |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 |             |
| Fonte de Recursos..... = | 303                | SAUDE = 15%                                         |             |

000005



Saldos de 01/01/2019 ate 19/12/2019

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Dotacao Inicial..... =     | 278.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 156.000,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 50.000,00  |
| Empenhado no Periodo.... = | 416.123,94 |
| Liquidado no Periodo.... = | 342.074,83 |
| Anulado no Periodo..... =  | 74.049,11  |
| Pago no Periodo..... =     | 342.074,83 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 342.074,83 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 342.074,83 |
| Pago ate o Periodo..... =  | 342.074,83 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00       |
| A Pagar nao Processado.. = | 0,00       |
| Total a Pagar..... =       | 0,00       |
| Saldo Bloqueado..... =     | 0,00       |
| Saldo Reservado..... =     | 0,00       |
| Saldo Disponivel..... =    | 41.925,17  |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000006

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHIAPETTI & CIA. LTDA.**  
**CNPJ: 76.283.779/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:40:33 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **FA85.A705.D742.958A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000007



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 76.283.779/0003-23**Razão Social:** CHIAPETTI CIA LTDA**Endereço:** AV MIGUEL LUIZ PEREIRA 1335 / JARDIM LAR PARANA / CAMPO MOURAO  
/ PR / 87305-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2019 a 07/01/2020**Certificação Número:** 2019120901545334716350

Informação obtida em 18/12/2019 14:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000008

R

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHIAPETTI & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.283.779/0003-23

Certidão nº: 192513957/2019

Expedição: 18/12/2019, às 14:29:00

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHIAPETTI & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.283.779/0003-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000009

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021218688-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.283.779/0003-23**

Nome: **CHIAPETTI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

000010

*R*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:

N. Certidão: 37416/2019

Contribuinte: CHIAPETTI E CIA LTDA

CPF: 76.283.779/0003-23

RG: 90.237912-66

Endereço: RODOVIA RODOVIA BR 487, nº S/N

Bairro: AREA\_URBANIZADA\_II

Complemento: GLEBA 1,2ª PARTE-KM193,800M

Ponto de Referência:

Requerente:

Cód. Contrib.: 343617

Validade: 17/01/2020

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 18 de dezembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000011

R

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>76.283.779/0003-23</b><br>FILIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>05/06/2001</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CHIAPETTI &amp; CIA. LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CHIAPETTI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados (Não dispensada *)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não dispensada *)</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Não dispensada *)</b><br><b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores (Não dispensada *)</b><br><b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Não dispensada *)</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR. 487</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>S/N                                           | COMPLEMENTO<br><b>KM. 193,800M</b>    |
| CEP<br><b>87.301-450</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM ARAUCRIA</b>               | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO MOURAO</b>      |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TELEFONE<br><b>(44) 3621-999</b>                        |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/06/2001</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2019** às **14:22:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHIAPETTI &amp; CIA. LTDA.

Fls. 1

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 35

CNPJ. 76.283.779/0001-61

NIRE. 412.015.6243-3

**ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI**, brasileiro, natural de Erechim-RS, nascido em 27/02/1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. nº. 241.210.299-68, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 968.794-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr, à Av. São Paulo, 4703, Zona II CEP. 87501-420.

**OSMIR CHIAPETTI**, brasileiro, natural de Erechim-RS, nascido em 12/08/1954, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. nº. 241.210.109-49, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 340.148-SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Palotina-Pr, à Rua Duque de Caxias, 728, Centro CEP. 85950-000.

**SALETE CHIAPETTI**, brasileira, natural de Erechim-RS, nascido em 05/04/1951, solteira, empresaria, inscrita no CPF. nº. 139.693.319-00, portadora da cédula de identidade civil RG. nº. 908.275-1-SSP-PR, residente e domiciliado na cidade Maringa-Pr, à Rua Campos Sales, 299, Apto. 802, Zona 07, CEP. 87020-080, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada: **CHIAPETTI & CIA. LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama-Pr, à Rua Manoel Ramires, 6980, Marginal da Rod. Pr. 323, KM. 304, PARQUE INDUSTRIAL I, CEP. 87507-011, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 412.015.6243-3 em 26/06/1975 e ultima alteração de contrato nº. 20180027891 em 16/01/2018, inscrito no CNPJ. nº. 76.283.779/0001-61, resolvem assim alterar seu contrato social e consolida-lo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Referente compra e venda de quotas de capital social sendo vendedor o sócio **OSMIR CHIAPETTI**, que possui subscrito e integralizado a quantia de 1.410.200 (um milhão, quatrocentos e deis mil e duzentas) quotas, no valor de R\$-1.410.200,00 (um milhão, quatrocentos e deis mil e duzentos reais) que vende e transfere para os sócios:

1-Para o sócio remanescente e comprador **ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI**, a quantia de 705.100 (setecentos e cinco mil e cem) quotas, no valor de R\$-705.100,00 (setecentos e cinco mil e cem reais), pagos a vista neste ato pelo que expressa quitação e servindo o presente como recibo.

2-Para a sócia remanescente e compradora **SALETE CHIAPETTI**, a quantia de 705.100 (setecentos e cinco mil e cem) quotas, no valor de R\$-705.100,00 (setecentos e cinco mil e cem reais), pagos a vista neste ato pelo que expressa quitação e servindo o mesmo como recibo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:45 SOB Nº 20190003189.  
PROTOCOLO: 190003189 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900107794. NIRE: 41201562433.  
CHIAPETTI & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000013  
R

## SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHIAPETTI &amp; CIA. LTDA.

Fls. 2

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 35

CNPJ. 76.283.779/0001-61

NIRE. 412.015.6243-3

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio vendedor **OSMIR CHIAPETTI**, da plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas para os sócios remanescentes, não tendo nada a reclamar tanto no presente como no futuro.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios remanescentes se obrigam solidariamente/subsidiariamente em responderem pelas obrigações sociais, excluindo-se o sócio retirante de quaisquer responsabilidades social passiva e ativamente, nos termos do artigo 977, inciso VIII, combinado com artigo 999 ambos do Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$-4.230.600,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos reais), dividido em 4.230.600 (quatro milhões, duzentos e trinta mil e seiscentos) quotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada, e fica assim distribuído proporcionalmente entre os sócios:

| SÓCIOS                    | %      | QUOTAS    | VALOR        |
|---------------------------|--------|-----------|--------------|
| ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI | 50,00  | 2.115.300 | 2.115.300,00 |
| SALETE CHIAPETTI          | 50,00  | 2.115.300 | 2.115.300,00 |
| TOTAL                     | 100,00 | 4.230.600 | 4.230.600,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pelos sócios: **ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI**, e **SALETE CHIAPETTI**, podendo assinar individualmente, em nome da sociedade, não sendo necessária a assinatura em conjunto, os quais competem a prática de todos os atos da gestão administrativa, por mais especiais que seja, podendo para isso representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, impenido, no entanto a utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranho ao seu objeto social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono ou endosso de favor.

**CLAUSULA SEXTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, relações de consumo, fé pública, ou a prioridade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:45 SOB Nº 20190003189.  
PROTOCOLO: 190003189 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900107794. NIRE: 41201562433.  
CHIAPETTI & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHIAPETTI &amp; CIA. LTDA.

Fls. 3

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 35

CNPJ. 76.283.779/0001-61

NIRE. 412.015.6243-3

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento e, resolve consolidar o contrato social com a seguinte redação.

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CHIAPETTI &amp; CIA. LTDA.

CNPJ. nº. 76.283.779/0001-61

NIRE 412.015.6243-3

**ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI**, brasileiro, natural de Erechim-RS, nascido em 27/02/1953 casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. nº. 241.210.299-68, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 968.794-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr, à Av. São Paulo, 4703, Zona II CEP. 87501-420.

**SALETE CHIAPETTI**, brasileira, natural de Erechim-RS, nascida em 05/04/1951, solteira, empresária, inscrita no CPF. nº. 139.693.319-00, portadora da cédula de identidade civil RG. nº. 908.275-1-SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr, à Rua Campos Sales, 299, Apto. 802, Zona 07 CEP. 87020-080-, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **CHIAPETTI & CIA. LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama-Pr, à Rua Manoel Ramires 6980, marginal da Rod. Pr. 323, Km. 304, CEP. 87507-011 Parque Industrial I, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 412.015.6243-3 em 26/06/1975 e última alteração de contrato nº. 20180027891 em 16/01/2018, inscrito no CNPJ. nº. 76.283.779/0001-61.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CHIAPETTI & CIA. LTDA**, tendo sua sede e domicílio na cidade de Umuarama-Pr, à Rua Manoel Ramires, 6980, marginal da Rod. PR, 323, Km. 304, CEP. 87507-011 Parque Industrial I.

**Parágrafo Único:** A sociedade a qualquer tempo poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no Exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:45 SOB Nº 20190003189.  
PROTOCOLO: 190003189 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900107794. NIRE: 41201562433.  
CHIAPETTI & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000015  
R

## SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHIAPETTI &amp; CIA. LTDA.

Fls. 4

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 35

CNPJ. 76.283.779/0001-61

NIRE. 412.015.6243-3

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comercialização de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Prestação de Serviços Técnicos de Mecânica, Funilaria e Pinturas, Atividades de Veículos Novos e Usados em Consignação, Atividade de Transportes Rodoviários de Cargas Intermunicipal e Interestadual e Intermediações de Vendas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/1975 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade mantém criada uma filial na cidade de Campo Mourão-Pr. A Rod. BR. 487, s/n. Km. 193,800m. CEP. 87301-450 Bairro Jardim Araucária, CNPJ. 76.283.779/0003-23, NIRE 419.0072382-7 em 05/06/2001, com o ramo de: Comercialização de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Prestação de Serviços Técnicos, Atividades de Veículos Novos e Usados em Consignação e Intermediações de Vendas, com início de atividade em 05/06/2001.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social no valor de R\$-4.230.600,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil e seiscentos reais), totalmente integralizado, dividido em 4.230.600 (quatro milhões, duzentos e trinta mil e seiscentas) quotas no valor de R\$-1.00 (um real) cada, e fica distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS                    | %      | QUOTAS    | CAPITAL      |
|---------------------------|--------|-----------|--------------|
| ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI | 50.00  | 2.115.300 | 2.115.300,00 |
| SALETE CHIAPETTI          | 50.00  | 2.115.300 | 2.115.300,00 |
| TOTAL                     | 100,00 | 4.230.600 | 4.230.600,00 |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme disposto no Art. 1.502 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:45 SOB Nº 20190003189.  
PROTOCOLO: 190003189 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900107794. NIRE: 41201562433.  
CHIAPETTI & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHIAPETTI &amp; CIA. LTDA.

Fls. 5

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 35

CNPJ. 76.283.779/0001-61

NIRE. 412.015.6243-3

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou partes de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas posto a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverá fazer dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Decorrido esse prazo em que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe aos sócios ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI, e SALETE CHIAPETTI, podendo assinar individualmente, em nome da sociedade, não sendo necessária a assinatura em conjunto, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão administrativa, pôr mais especiais que seja, podendo para isso representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, impedindo, no entanto da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranho ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono ou endosso de favor.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, relações de consumo, fé publica, o a prioridade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI, poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Serão validos e produzirão os efeitos jurídicos às deliberações sociais tomadas em consonância ao Art. 1.071 e 1.080 da Lei 10.406/2002, inclusive aquelas que impliquem na lavratura de alterações contratuais, bem como eventuais, cisões, incorporações e fusão de sociedade com outra.

**Parágrafo Único:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:45 SOB Nº 20190003189.  
PROTOCOLO: 190003189 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900107794. NIRE: 41201562433.  
CHIAPETTI & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000017  
R

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CHIAPETTI & CIA. LTDA.**

Fls. 6

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 35**

**CNPJ. 76.283.779/0001-61**

**NIRE. 412.015.6243-3**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Dispensa as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** A reunião dos sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração precedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, lucros ou perdas.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações, poderá ser distribuído aos sócios quotistas mensalmente a título de antecipação de lucro, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos outros sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em ralação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Quando a maioria dos sócios, que representarem mais da metade do capital social, entende que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração de contrato social desde que prevista nesta a exclusão por justa causa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:45 SOB Nº 20190003189.  
PROTOCOLO: 190003189 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900107794. NIRE: 41201562433.  
CHIAPETTI & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHIAPETTI &amp; CIA. LTDA.

Fls. 7

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 35

CNPJ. 76.283.779/0001-61

NIRE. 412.015.6243-3

**Parágrafo Único:** A exclusão poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento de quotas, disposto na cláusula décima quinta, parágrafo único.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato e pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiando que seja.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 20 de dezembro de 2018.

1.º TABELIONATO  
UMUARAMA-PR

ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI

QSMIR CHIAPETTI

SALETE CHIAPETTI

1.º TABELIONATO  
MARIÁ-PRRICARDO DOHLOT PERFEITO  
ADVOGADO-OAB-PR-23474  
CPF. 633.190.559-68HUGO NUNES  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC-PR-021403/O-1  
CPF. 238.730.519-151.º TABELIONATO  
UMUARAMA-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:45 SOB Nº 20190003189.  
PROTOCOLO: 190003189 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900107794. NIRE: 41201562433.  
CHIAPETTI & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000019

## 1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR

Bel. Antonio de Araújo - Titular  
R. Des. Manoel de Melo, 370 - CEP: 87501-100 - Umuarama/PR - Fone: (44) 3655-2399 / 3653-2393 - tabelionatopr@funarpen.com.br

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

OSMIR CHIAPETTI

Umuarama, 20 de Dezembro de 2018  
Em testemunho da verdade

DENISE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE

Selo: r4nUK. w4c4. AN6VY - R2cLO. vzRD  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>MARIALVA  
Lidiani Gaioto Borna Barizon  
ESCRIVENTE PARANA  
Geraldo Borna

## 1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA

Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355

SELO Artic.93Pt.rY9yL-1WDNR.1600

Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)

indicada(s) de: ITACIR MAXIMINO...

CHIAPETTI, SALETE CHIAPETTI

do que dou fé.

Em test.

Marialva, 27 de dezembro de 2018

Lidiani Gaioto Borna Barizon

00164662(001-000298486)\*\*\*\*\*

## 1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR

Bel. Antonio de Araújo - Titular  
R. Des. Manoel de Melo, 370 - CEP: 87501-100 - Umuarama/PR - Fone: (44) 3655-2399 / 3653-2393 - tabelionatopr@funarpen.com.br

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

RICARDO POKLOT PERFEITO

Umuarama, 28 de Dezembro de 2018  
Em testemunho da verdadeNÁDIA ROGERIA FRANCISCO OCHI  
ESCRIVENTESelo: F4ntU. 8XdKd. ASuds - JPrRt. xnyB2  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

## 1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR

Bel. Antonio de Araújo - Titular  
R. Des. Manoel de Melo, 370 - CEP: 87501-100 - Umuarama/PR - Fone: (44) 3655-2399 / 3653-2393 - tabelionatopr@funarpen.com.br

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

HUGO NUNES

Umuarama, 03 de Janeiro de 2019  
Em testemunho da verdadeTHAYLINI CEZAR CORRALES SIWANSKI -  
ESCRIVENTESelo: nuJT. 7ukvq. 6EJx9 - bv6TR. DOOW8  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:45 SOB Nº 20190003189.  
PROTOCOLO: 190003189 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900107794. NIRE: 41201562433.  
CHIAPETTI & CIA. LTDALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

| Administração                  | CPF            |
|--------------------------------|----------------|
| Neri Wanderlind                | 503.040.899-15 |
| Assistência Social             | CPF            |
| Altair da Silva Pereira        | 059.781.849-50 |
| Ana Carolina Rinaldi           | 054.109.819-52 |
| Eliane Omori Duarte            | 236.063.479-87 |
| Fabírcia Pereira Retamiro      | 049.274.399-17 |
| Larissa Speiss Peterlini       | 067.179459-07  |
| Mayara M. Alves Santos Ferraz  | 059.711.049-26 |
| Márcia Aparecida Alves Rocha   | 725.354.159-68 |
| Ronaldo Teruo Inagaki          | 048.533.729-03 |
| Vivian Fugiwara Schimer        | 064.943.289-46 |
| Controle Interno               | CPF            |
| Cristiane Fátima Zolin         | 088.115.919-02 |
| José Paulo Sampaio de Souza    | 409.265.919-91 |
| Solemaria de Oliveira Fontin   | 917.590.489-68 |
| Solange Rodrigues da Silva     | 025.425.539-63 |
| Desenvolvimento Econômico      | CPF            |
| Antônio Hideraldo Magron       | 236.808.659-53 |
| Clayton Correa de Almeida      | 693.973.769-34 |
| Cleidynei A. da Silva Carvalho | 609.542.059-87 |
| Jair Klauck Junior             | 025.262.701-62 |
| Luiz Antônio Feitosa           | 239.646.509-00 |
| Maria Luiza de Oliveira Iácono | 053.283.189-60 |
| Rodrigo de Oliveira Fernandes  | 043.177.759-48 |
| Educação e Cultura             | CPF            |
| Ariely A. C. Paula Vanderlinde | 023.862.049-28 |
| Claudini Leffer Esquianti      | 054.761.019-00 |
| Edcleia Cocolite Lima          | 034.761.019-00 |
| Isabela Silva Montanha         | 069.298.129-27 |

| Janaina Fernanda V. Coelho   | 052.862.649-30 |
|------------------------------|----------------|
| Kelly F. de Aquino Teixeira  | 035.722.689-58 |
| Maria Isabel de Paiva Santos | 043.021.159-71 |
| Rosa Rodrigues de Carvalho   | 553.706.089-20 |
| Umberto Donizete Mazzotti    | 453.407.229-53 |
| Esporte e Lazer              | CPF            |
| Bruna Anielen Silva          | 091.675.829-07 |
| Emerson Rogério Teixeira     | 828.575.399-91 |
| José Soares de Brito         | 513.266.209-91 |
| Júlio César Menigite         | 065.117.929-78 |
| Nicanor Tadashi Kimura       | 585.043.039-34 |
| Finanças e Planejamento      | CPF            |
| Danielly Seren Barberá       | 051.959.109-79 |
| Jocilaine Norato Claro       | 044.799.409-36 |
| Pricila Viana Barato         | 060.211.979-09 |
| Rita Soares Neta Figueiredo  | 467.292.759-87 |
| Gabinete do Prefeito         | CPF            |
| Márcio A. Lozano Vanderlinde | 687.562.839-20 |
| Osmar Pires da Silva         | 725.395.009-78 |
| Valdir José da Silva         | 044.536.139-54 |
| Vitor Mayer Wanderlind       | 058.347.209-51 |
| Obras                        | CPF            |
| Eduardo Felipe Manfé         | 076.554.089-47 |
| Reginaldo da Silva Retamero  | 027.651.389-40 |
| Suely Irene Hellstrom        | 669.975.859-49 |
| Saúde                        | CPF            |
| Ângela Kelly Topan           | 693.962.219-53 |
| Camila A. de Souza Ribeiro   | 064.589.149-54 |
| Cristiane Martins Pantaleão  | 037.091.639-51 |
| Viviane Aparecida de Souza   | 058.151.579-02 |
| Serviços Urbanos e           | CPF            |

| Pavimentação                |                |
|-----------------------------|----------------|
| Arthur Dercieiro da Mota    | 339.840.098-10 |
| Eduardo Ferreira dos Santos | 597.602.909-44 |
| João Martos Moreno          | 431.165.829-04 |
| Luiz Carlos Pereira         | 607.927.799-91 |
| Márcio de Souza Carvalho    | 052.114.629-12 |
| Marcos da Silva Retamero    | 025.142.279-84 |

| Valdemir José da Silva        | 057.447.659-80 |
|-------------------------------|----------------|
| Viação e Serviços Rurais      | CPF            |
| Altair Sgarbi                 | 431.383.659-49 |
| Delair Fernando da Luz Maciel | 070.952.899-05 |
| Mauricio Escaldelai Fernandes | 065.776.439-62 |
| Nilson Messa                  | 055.560.079-34 |

**Art. 2º** Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

**Parágrafo único.** Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

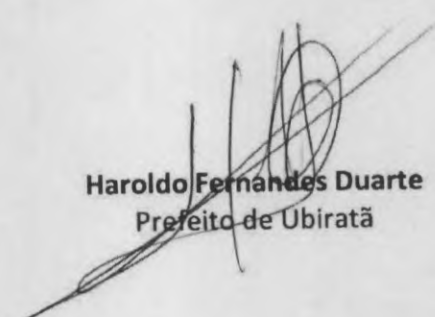
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.

  
Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubitatã



**PARECER JURÍDICO**

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a revisão de 80.000 da frota 202, Onibus Mascarelo.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analizando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Saúde visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso XVII: para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, juntos ao fornecedor original desses equipamentos quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

A secretaria necessita do objeto em questão o veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimento recomendados pela fabricante.

Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

R

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 20 de dezembro de 2019.

**DUARTE XAVIER DE MORAIS**

*Assessor Jurídico*

OAB nº 48.534/PR



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 126/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4755/2019**

**1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à Revisão de 80.000 da frota 202, Onibus Mascarelo.

**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

2.1. O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimento recomendados pela fabricante.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

**CHIAPETTI – CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.283.779/0003-23, situada na Rodovia Br 487, KM 193, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-450, Telefone nº (44) 3518-3700.

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.601,10 (mil seissentos e um reais e dez centavos).

**6. VIGÊNCIA:**

30 dias, a contar da data do presente Termo.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 3020

Categoria: 339030399900

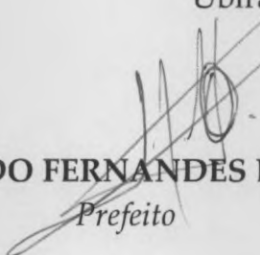
Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículo

Fonte de Recurso: 303

**8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

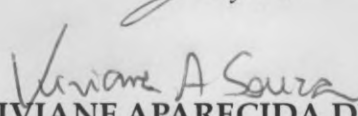
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                 | QTD | UN  | V. TOTAL |
|------|------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|----------|
| 1    | 1    | Revisão de 80.000 Ônibus<br>Volkswagen OT 330. Frota 202. | 1   | UN. | 1.601,10 |

Ubiratã- Paraná, 23 de dezembro de 2019

  
**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

*Prefeito*

000025  


  
**VIVIANE APARECIDA DE DOUZA**

*Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada Conforme Portaria 314/2019*



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1206 - ANO: XIV

3Pág(s)

CLINICA MEDICA GMR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.091/0001-31, situada na Rua Santos Dumont, 1132, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-4206.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 16.405,20 (dezesesseis mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 4971 - 4975

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 303- 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 25 de novembro de 2019.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 126/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4755/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Revisão de 80.000 da frota 202, Ônibus Mascarelo.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimento recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CHIAPETTI - CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.283.779/0003-23, situada na Rodovia Br 487, KM 193, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-450, Telefone nº (44) 3518-3700.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.601,10 (mil seiscentos e um reais e dez centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 3020

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículo

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                              | QTD | UN  | V. TOTAL |
|------|------|--------------------------------------------------------|-----|-----|----------|
| 1    | 1    | Revisão de 80.000 Ônibus Volkswagen OT 330. Frota 202. | 1   | UN. | 1.601,10 |

Ubiratã- Paraná, 23 de dezembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 127/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4756/2019

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados para revisão de 80.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo chevrolet spin, frota 206.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pelo fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79138608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1257,27 (Mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte sete centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 3020 - 4068

Categoria: 339039190400 - 339030399900 - 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços Gerais de mecânica veicular - Outros Materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                              | QTD | UN | V. TOTAL |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|
| 1    | 1    | Peças e suprimentos para revisão preventiva de 80.000 km do veículo Chevrolet spin 1.8 LTZ, frota 206. | 1   | gb | 708,48   |
| 2    | 1    | Serviços especializados para revisão de 80.000 km do veículo Chevrolet Spin 1.8 LTZ, frota 206.        | 1   | gb | 548,79   |

### DESCRIÇÃO - PEÇAS E SUPRIMENTOS

| ITEM  | DESCRIÇÃO                 | Qtd. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL   |
|-------|---------------------------|------|-------------|------------|
| 01    | Óleo de freio             | 3    | 17,15       | R\$ 51,45  |
| 02    | Filtro de Combustível     | 1    | 37,34       | R\$ 37,34  |
| 03    | Anel Retentor             | 1    | 10,25       | R\$ 10,25  |
| 04    | Filtro de Óleo            | 1    | 20,52       | R\$ 20,52  |
| 05    | Óleo Sintético            | 3,5  | 39,90       | R\$ 139,65 |
| 06    | Filtro de Ar              | 1    | 83,07       | R\$ 83,07  |
| 07    | Filtro de Ar Condicionado | 1    | 72,27       | R\$ 72,27  |
| 08    | Otimax Otimizador         | 1    | 47,00       | R\$ 47,00  |
| 09    | Kit Lubrificação          | 1    | 49,60       | R\$ 49,60  |
| 10    | Aditivo Combustível       | 1    | 19,13       | R\$ 19,13  |
| 11    | Limpa Parabrisa           | 1    | 6,90        | R\$ 6,90   |
| 12    | Nívele Fluido             | 1    | 30,80       | R\$ 30,80  |
| 13    | Bio Air Limpa Ar          | 1    | 70,60       | R\$ 70,60  |
| 14    | Vision Cristalizado       | 1    | 20,20       | R\$ 20,20  |
| 15    | Protetor de Polia         | 1    | 49,70       | R\$ 49,70  |
| TOTAL |                           |      |             | R\$ 708,48 |

### DESCRIÇÃO - SERVIÇOS

| ITEM  | DESCRIÇÃO             | Qtd. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL   |
|-------|-----------------------|------|-------------|------------|
| 01    | Medida de Alinhamento | 1    | 70,00       | R\$ 70,00  |
| 02    | Oxi Sanitização       | 1    | 120         | R\$ 120,00 |
| 03    | Balanceamento         | 1    | 57          | R\$ 57,00  |
| 04    | Oitava Revisão        | 1    | 256,79      | R\$ 256,79 |
| 05    | Lavagem Terceiro      | 1    | 45,00       | R\$ 45,00  |
| TOTAL |                       |      |             | R\$ 548,79 |

Ubiratã- Paraná, 23 de Dezembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente nomeado conforme portaria 314/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 128/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4757/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Serviços especializados na manutenção preventiva e revisão de 100.000 Km incluindo peças e suprimentos originais, frota 211. Renault Master.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário à contratação de uma Concessionária autorizada Renault para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprimentos originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veículo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

OPEN VEÍCULOS CASCAVEL, inscrita no CNPJ nº 04.675.147/0001-32 com sede no endereço, na Avenida Brasil, 1339, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-290, Telefone nº (45) 3218-3000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 7.621,06 (sete mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ000027  
*R*[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE UBIRATÃ                                 |
| Ano*                                                                        | 2019                                                 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 126                                                  |
| Modalidade*                                                                 | Processo Dispensa                                    |
| Número edital/processo*                                                     | 4755                                                 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                      |
| Instituição Financeira                                                      |                                                      |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                      |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | REVISÃO DE 80.000 KM DA FROTA 202, ÔNIBUS MASCARELO. |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0600510301000620263390300000                         |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 1.601,10                                             |
| Data Publicação Termo ratificação                                           | 23/12/2019                                           |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                      |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                      |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | <input type="text"/>                                 |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | <input type="text"/>                                 |
| Percentual de participação:                                                 | 0,00                                                 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | <input type="text"/>                                 |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | <input type="text"/>                                 |
| Data Cancelamento                                                           |                                                      |

Editar

Excluir

CPF: 79528767915 (Logout)